

DECRETO Nº. 15.237/12  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina a Rua 33 do Loteamento Colinas do Paratehy de  
Rua Luiz Gonzaga Guimarães Pinheiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5  
de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 33 do Loteamento Colinas do  
Paratehy de Rua Luiz Gonzaga Guimarães Pinheiro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

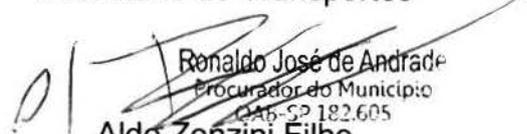
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de  
dezembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Ronaldo José de Andrade  
Procurador do Município  
OAB-SP 182.605  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

